



CODEL-CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO

ATA CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - junho - 2025

No dia doze de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis e trinta minutos, aconteceu a reunião online do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, com a presença dos conselheiros: Alexander Marchiori, Adriano Almeida, Denise, Graziella Santana Damante, Leandro Henrique Magalhães, Luciana Oliveira, Luiz Afonso, Nelson João Sperandio Junior, Pietro Veronesi, Thais Fernanda Flausino Aparecido, José Lino, Luiz Afonso, Alexander, E tendo como convidados: Sr. Adriano Almeida, (Print Of. Science), Sr. Peterson Oliveira, (Rota das Catedrais) Sra. Luciana (Rota das Catedrais). Iniciando a reunião o presidente do Conselho Sr. Leandro Henrique Magalhães, saudou os presentes, em sequência apresentou a todos, os cursos vigentes para os que gostariam de realizar, pois ainda restam cinco vagas dos dez cursos ofertados que estão disponíveis e são todos gratuitos. Será enviado o link para inscrição e compartilhado no grupo para os interessados a se inscreverem. Em seguida foram apresentados pelo presidente os temas que estão em pauta para reunião, primeiro tema: o evento Pint. Of. Science, convidado o Sr. Adriano Almeida, o segundo tema da pauta, é a Rota das Catedrais, que irá ser apresentado pela Sra. Luciana e o Sr. Peterson Oliveira, e para o último assunto da pauta, a convidada Sra. Denise que irá falar sobre o Projeto de Lei PL 02/02021, proposto pela senadora Leila Barros, que busca garantir o livre acesso a áreas naturais como: montanhas, praias, rios, cachoeiras e cavernas em espaços públicos. Na apresentação do primeiro tema o Sr. Adriano destacou que o evento Pint. Of. Science é uma iniciativa que busca aprimorar a ciência da sociedade de forma descontraída e acessível. O Festival reúne pesquisadores e especialistas em setores como bares e restaurantes com temas diversos em áreas de conhecimentos. O evento acontece em diversas cidades do Brasil e simultaneamente em diversos países. No Brasil são mais de cento e sessenta e três cidades, com seiscentos e vinte eventos presenciais, mais de setecentos palestrantes, quatrocentos organizadores e mais de quinhentas cidades no mundo. O Sr. Leandro agradeceu após encerrada a apresentação e em nome dos conselheiros convidou o Sr. Adriano para continuar participando da reunião de hoje. Em seguida solicitou ao Sr. Peterson e a Luciana para apresentarem o evento que também ocorreu em Londrina que é a Rotas da Catedrais. A Sra. Luciana, agradeceu a todos pela oportunidade de estar presente a explicar sobre a Rota das Catedrais que é uma modalidade de mountain bike, uma prática esportiva que não depende de vias urbanas. O evento tem um diferencial que começa em um local e termina em outro, é itinerante começando em Londrina e passa por várias cidades do norte do Paraná e termina em Maringá, são cento e trinta e quatro cidades participantes. São grupos de vários locais do Brasil tais como o Rio Grande do Sul. A Rota começa na Catedral de Londrina e termina na Catedral de Maringá, passando por áreas rurais, e nas capelas que percorrem o itinerário concentra-se os pontos de hidratação. A Sra. Luciana destacou também a importância do apoio das prefeituras de Londrina e Maringá. Sendo em Londrina a parceria do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL e a Fundação de Esporte de Londrina - FEL, que auxiliaram para realização desta rota como modalidade esportiva. Informou também sobre a divulgação da imprensa que também é essencial para a contribuição do sucesso do evento. Terminando a apresentação a Sra. Luciana agradeceu pela oportunidade de estar participando da reunião e apresentando o projeto Rota das Catedrais ao COMTUR. Na sequência o Sr. Leandro, apresentou a Sra. Denise que agradeceu por estar presente e falou sobre o Projeto de Lei PL 02/02021, que libera o acesso as pessoas para as cachoeiras, praias, cavernas, e belezas cênicas. O acesso livre para qualquer pessoa que queira entrar em ambiente mesmo particular. O apelo é a solicitação ao apoio as governanças que possam auxiliar em uma posição, para que a PL seja reescrita, e a maior preocupação é com a segurança dentro das propriedades rurais e a preservação do meio ambiente. Todo cidadão tem direito aos acessos aos bens naturais, mas precisa também cuidar para não deteriorar e não vandalizar as propriedades. O professor Leandro sugeriu que a Sra. Denise auxilie na elaboração de um documento com apontamentos para primeiramente ser discutido no grupo e posteriormente ser elaborado um ofício solicitando esclarecimentos, informações, destacando os exemplos que foram apontados nessa reunião para ser

encaminhado para a Câmara de Deputados Federais. Estando os presentes de acordo, o professor Leandro agradeceu a todos, lembrando que as reuniões do COMTUR acontecem todas as segundas quintas-feiras do mês, e que a próxima está prevista para ocorrer de forma presencial. Finalizou a reunião que foi lavrada por mim, Marilsa Miranda - CODEL.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Henrique Magalhães, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Marchiori, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Fernanda Flausino Aparecido, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Veronesi, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Santana Damante, Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15933033** e o código CRC **6775DE4C**.